



Pastos Bons/MA, 05 de setembro de 2023.

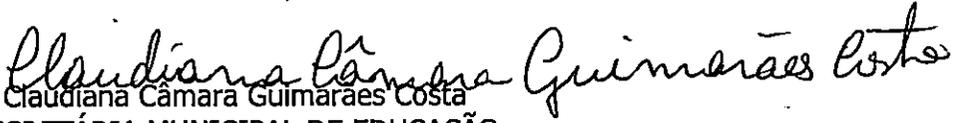
A

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 205/2023, que vencerá em 13 de setembro de 2023, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **JUSTIFICATIVA**

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 205/2023

**Contratada:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

O Contrato nº 205/2023 tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 06 (seis) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 06 (seis) meses. O que compreende o período de (13/09/2023 à 13/03/2024), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;



c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 06 de setembro de 2023.

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pastos Bons/MA, 08 de setembro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 205/2023 (Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**ADESÃO Nº 02/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023**

**CONTRATADA:** : 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.**

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 205/2023, decorrente do procedimento licitatório de ADESÃO nº 02/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Claudiana Câmara Guimarães Costa, acompanhada da devida justificativa e demonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 13 de março de 2024.



O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 1º Termo Aditivo, em consonância com os termos do Contrato Administrativo nº 205/2023, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à Secretaria Municipal de Educação quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA

Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 205/2023, decorrente da ADESÃO nº 02/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada a viabilidade, economicidade e vantagem econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

## 3. DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 205/2023, por não encontrar óbices legais no procedimento.



1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer. À consideração superior.

Pastos Bons/MA, 11 de setembro de 2023.

Bernardino Rego Neto  
OAB/MA Nº 13.551  
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo**

**Contrato nº 205/2023**

**Contratada:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 12 de setembro de 2023.

  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**... PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileira, Casada, portadora do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000, neste ato representa pelo sua Sócia Administradora a Sra. Dayane Dias Tomé, brasileira, solteira, Engenheira, Portadora do CREA/PI nº 1917727151 e portador do CPF nº 025.727.273-90, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

1.1– O prazo de vigência que findaria em 13/09/2023, fica prorrogado até 13/03/2024.

**2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 13 de setembro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



DAYANE DIAS

TOME:02572727390

Assinado de forma digital por  
DAYANE DIAS TOME:02572727390  
Data: 2023.09.13 14:52:09 -03'00'

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.617.042/0001-88  
Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Alma Krisia Coelho da Silva  
CPF: 025734283 46

Adancia Magalhães da Silva  
CPF: 847.238.83.34



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.



atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 322.335.403-44- Secretária Municipal de SAÚDE, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: abbbe20cccce2a11858fad4d866cd1f9

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 205/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários; em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 7db8ebddf9eed4a6e5d77fa9bfa913e

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 23/2023. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023**

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 23/2023. Processo Administrativo nº 2010.0108.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, representado pelos Senhores PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração; Senhora CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Educação; MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, Secretária Municipal de Assistência Social, torna público QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que necessita da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de material para atender o município de Pastos Bons - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Centro Novo do Maranhão/MA, datada de 19 de outubro de 2022, em que foram registrados os preços da Empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA; de CNPJ sob o nº 34.032.075/0001-76, sediada e localizada na Rua 1.100, Parque Aurora D nº 33, Parque Aurora, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.052-879, neste ato

representada por seu representante legal, Sr EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 037.885.773-80 e RG nº-031603722002/SESC-MA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 30 de agosto de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração; Senhora CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde; MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 2f0e19ba0045f07f9f3a96b6690c09f7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023.**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de playground infantil em madeira plástica para equipar praças nos bairros Catumbi, São Pedro, Vila Benedito Leite, e Povoado Descanso, no Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº.027/2023-SEMAD, em favor da seguinte licitante:

- Rotocycle Indústria e Comércio de Plástico Ltda. (CNPJ nº 34.914.897/0001-80). Itens: 1, 2, 3 e 4. Valor Total: R\$ 95.100,00. Penalva/MA, 13 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 37e0f9813082034f88f74318a285ad67

**PORTARIA Nº 225 /2023**

**Portaria Nº 225 /2023 Penalva - MA, 04 de setembro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 04 de setembro de 2023, a 04 de dezembro de 2023, a Servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO BATISTA BORGES**, A.O.S.D, matrícula 2324, CPF 919.195.093-72.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 04 de setembro de 2023.**

**Ronildo Camps Silva**

**Prefeito Municipal de Penalva**

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: ddec82acefd92d558e51963efc3f6ed2

**PORTARIA Nº 216/2023**

**Portaria nº 216/2023 Penalva - MA, 31 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Para Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 81º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 360/2023. REFERENCIA: ADESÃO 019/2023 .....	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023 .....	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 .....	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023S .....	3
EXTRATO - TERMO DE ADESÃO Nº 23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0108.02/2023 .....	3

#### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023 ..... 4

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 360/2023. REFERENCIA: ADESÃO 019/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lixeira de limpeza pública, abrigos para parada de ônibus e pontos de moto táxi, equipamentos para parque infantil, equipamentos para academia de saúde, bancos para vias públicas e praças e outros, para suprir as necessidades do município de pastos bons-ma. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. CONTRATADO: METALÚGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ n.º 24.355.527/0001-05. REPRESENTANTE: MÔNICA DOS SANTOS LOPES, portador do CPF n.º 014.707.493-27. DOTAÇÃO: 15.452.0032 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 15.452.0032.2010.0000 MANUT. SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 04.122.0020 GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.120,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Pamarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos

serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Pamarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.





682.937,50 (seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 597.937,50 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: CONTRATO nº 204/2023 e ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: CONTRATO nº 202 e ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023;



prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: CONTRATO nº 204/2023 e ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: CONTRATO nº 202 e ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 71e0291c9de60c22adf718e2533fecf0

prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 53b546117fa9d40221326ec5825438d7

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: dc465a551dc8b7673ca79ce16b50eb53

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 6c09a2ef38419d0301fdb3276c73a8c2

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 42; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/22**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO nº 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. OBJETO: Contratação para o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF nº 847.682.473-15. VALOR: acréscimo de 25 %, equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 01 de setembro de 2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9c0dfbc6b76abba1850c9e669f7e5710

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/22.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 042/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO nº 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. OBJETO: Contratação para o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF nº 847.682.473-15. VALOR: acréscimo de 25 %, equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 01 de setembro de 2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de SAÚDE.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9535ae4d9e2399f9de504fcb01cdc0f

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/22**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 043/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO nº 2007, SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS-MA. OBJETO: Contratação para o futuro e eventual o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. REPRESENTANTE: Isana Farias de Negreiros Silva, portadora do CPF nº 847.682.473-15. VALOR: acréscimo de 25 %, equivalente a R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 01 de setembro de 2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de SAÚDE.